CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

15/03/2021 (segunda-feira) – 19h30
1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária e Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 08 de março de 2021.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 014/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021 que "Altera a Lei Orgânica Municipal para incluir no artigo 72, a obrigatoriedade de transmissão - ao vivo - pelas redes sociais (facebook e congêneres), de todas as sessões de abertura e julgamento das licitações públicas realizadas no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal", nos termos do art. 173, § 2º do Regimento Interno: "Concluindo a Comissão pela inadmissibilidade, o parecer contrário será submetido à deliberação plenária".

PARECER JURÍDICO Nº 012/2021: "Diante do exposto, entende-se que a presente proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021 não atende aos pressupostos constitucionais e legais, por padecer o vício de inconstitucionalidade material. (...) a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos membros desta Casa. É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 014/2021: Assim sendo, havendo óbices, voto pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021.

***

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2021. de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG".

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 007/2021, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer a Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI (Representação nº 001/2021) para apuração de supostas irregularidades em relação aos gastos com combustíveis que abastecem a frota municipal.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 028/2021, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que requer, após deliberação plenária seja, oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa as seguintes informações/documentos:

1. Lista constando todos os veículos oficiais do Município, indicando modelo e placa.
2. Informar quais os veículos oficiais estão descaracterizados, indicando modelo e placa.

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 031/2021, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja informe sobre o convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER-MG, para execução de um programa de ATER-Assistência Técnica e Extensão Rural, que visa o desenvolvimento rural sustentável e sua prorrogação. Caso não tenha sido prorrogado quais as justificativas para a não renovação?

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 002/2021, de elogios e aplausos ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Welington da Silva.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2021, limita ao número de 30 (trinta) pessoas, incluindo os profissionais da imprensa, mantendo-se a utilização da "Tribuna Livre" aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas reuniões da Câmara Municipal, limitado ao número de 05 (cinco) interessados, que se inscreverem nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 15/03/2021 (segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/03/2021

Data da publicação: 12/03/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15/03/2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi